DECRETO LEGISLATIVO Nº 014
DE 24 DE OUTUBRO DE 2000

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO DE ILHA-COMPRIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão José Valentin Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 173, e pela alínea "m" do inciso II, do artigo 23 do Regimento Interno em vigor, combinado com os artigos 53 e 110, bem como os incisos IV e V, do artigo 23, da Lei Orgânica do Município de Ilha Comprida/SP, FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal aprovou em sua 152ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 2ª Legislatura, realizada no dia 23 de Outubro de 2000, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º- A Câmara Municipal da Estância Balneária de Ilha Comprida concede o título de Cidadão de Ilha-Compridense ao Sr. João Sarmento de Moraes.

Art.2º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, serão atendidas por conta das dotações próprias consignadas no Orçamento, suplementadas se necessário de acordo com as normas vigentes.

Art.3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
EM 24 DE OUTUBRO DE 2000

José Valentin Rodrigues
Presidente da Câmara